



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



30636

MATRÍCULA [REDACTED]
DATA 13 / 07 / 1984

**REGISTRO GERAL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5.º OFÍCIO**  
**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**  
**FOLHA N.º**

REGISTRO ANTERIOR  
 [REDACTED]

## IMÓVEL

[REDACTED] e sua fração ideal de 0,001551 do terreno com área de 116.821m2.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA LUZIA, com sede na Capital. --O Oficial,

[REDACTED] Prot. 01123 - de 13 de Julho de 1984 - ONUS EXISTENTES - Hipoteca inscrita sob [REDACTED]

outorgada pela Cooperativa Habitacional Santa Luzia em favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, no valor de Cr\$ 206.528.358,40, estando incluídos outros imóveis dados em garantia da mesma dívida, constantes das matrículas acima indicadas, com as seguintes averbações: [REDACTED] Caução de direitos creditórios em favor do BNH feita pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, conforme cláusula 16.a do mesmo contrato acima; [REDACTED] Contrato de repasse no valor de Cr\$ 106.754.196,36, cuja dívida passou a ser de Cr\$ 558.612.013,96, conforme contrato particular de 10/10/80, celebrado entre as partes, com interveniência do Instituto Central de Assistência ao Cooperativismo - CENTRAB; [REDACTED] Empréstimo de Cr\$ 106.754.196,36 feito pelo BNH à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, para conclusão do projeto; [REDACTED] Instrumento particular de 01/09/81, de re-ratificação dos instrumentos anteriores e consolidando o montante da dívida em Cr\$ 558.612.013,96; [REDACTED] Retificação do instrumento averbado sob n.º [REDACTED] cujo empréstimo passou a ser de Cr\$ 206.528.358,40; [REDACTED] instrumento particular de 30/06/81, entre o BNH e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, relativo ao empréstimo no valor de Cr\$ 558.612.013,96, pelo qual o número de unidades foi reduzido para 893, tendo em vista o sinistro havido, concedendo, ainda, o BNH à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais complementação de recursos no valor de Cr\$ 155.871.257,57, equivalentes na data do instrumento a 177.550,21836 UPCs, de Cr\$ 877,86 cada uma, passando o débito da Caixa para Cr\$ 894.889.797,83; [REDACTED] Instrumento particular de 27/10/81, entre o BNH e Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, pelo qual ajustaram que, durante o prazo de carência, os juros devidos por força do contrato serão capitalizados, no período compreendido entre 01/12/81 e 02/01/82, findo o qual serão pagos mensalmente pelo restante do prazo estabelecido. Em face da capitalização dos juros, conforme ajustado, o montante do empréstimo a ser amortizado parceladamente ficou limitado a...

Continua no Verso

1.018.568,23647 UPCs do BNH de Cr\$ 1.239,39, cada uma, valor correspondente ao 4.º trimestre de 1981, equivalentes na data do instrumento a Cr\$ 1.262.403.286,59. Demais condições e especificações, como nos referidos instrumentos. Dou fé. O Oficial,

Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - DESLIGAMENTO DA CAUÇÃO - Cfe. autorização dada pelo BNH no instrumento particular que originou o [REDACTED] fica cancelada a caução de direitos creditórios a que se refere a [REDACTED] relativamente ao imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial,

Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - DESLIGAMENTO DA HIPOTECA - Cfe. autorização dada pela credora no instrumento particular que originou o [REDACTED] fica cancelada a hipoteca mencionada na [REDACTED], relativamente ao imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial,

Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Cfe. certidão da PBH de 20 de fevereiro de 1981, arquivada, foram concedidos "habite-se" e baixa de construção em 23 de dezembro de 1980, para, além de outras, a unidade constante desta matrícula, de acordo com o alvará [REDACTED] em nome da proprietária. Dou fé. O Oficial,

Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - CND/IAPAS Emitida em 17 de abril de 1984, arquivada no original, protocolo n.º [REDACTED] em nome da proprietária para a averbação do imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial,

Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - COMPRA E VENDA - Adquirente: GERALDO AMÉRICO DOS SANTOS, comerciário, CPF- [REDACTED] solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital.

Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA LUZIA, já qualificada, devidamente representada. Preço Cr\$ 863.972,43, quitado; ITBI s/ Cr\$ 1.550.000,00, conforme GUA arquivada. O comprador se obriga a cumprir e respeitar a convenção de condomínio. Título: Contrato particular de [REDACTED] de 1981, arquivado. Dou fé. O Oficial,

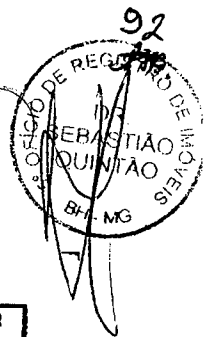
Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - HIPOTECA la. E ESPECIAL - Credora: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede n/Capital, CGC 17.176.033/0001-90, devidamente representada. Devedor: O mesmo adquirente já qualificado no R-6. Valor: Cr\$ 705.265,98, correspondentes a 954.99794 UPCs do BNH. Prazo: 300 meses, em prestações mensais e consecutivas sendo a primeira delas no valor total de Cr\$ 6.225,30, vencível em 28/02/1981. Juros: 7,0 % ao ano. Taxa efetiva anual: 7,230%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: Cr\$ 705.265,98, equivalentes a 954.99794 UPCs do BNH. Correção Monetária, demais condições e especificações como no contrato [REDACTED] O mesmo que originou o R-6. Dou fé. O Oficial,

Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - CAUÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - Cfe. instrumento particular que originou o R-6, à Credora deu ao BNH todos os seus direitos decorrentes da hipoteca constante do R-7. Dou fé. O Oficial,

*Sebastião de Barros Quintão*



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



<b>MATRÍCULA</b> [REDACTED]	<b>REGISTRO ANTERIOR</b>  X-X-X-X-X-X
<b>DATA</b> X-X-X-X-X-X	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº 02

**IMÓVEL** (continuação de folha 01)

[REDACTED] (CANCELAMENTO DE ÔNUS) prot.

DATA: 28/julho/86. Certifico o cancelamento da hipoteca constante do R.7 desta matrícula, por força da Carta de Arrematação expedida em favor da Credora Hipotecária, via arquivada em cartório, fazendo parte desta averbação. Dou fé. O Oficial, crd

[REDACTED] (ARREMATAÇÃO) prot.

DATA: 28/julho/86. TRANSMITENTE: MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, instituição financeira, sediada nesta capital, por delegação do Banco Nacional da Habitação, conforme parágrafo 1º do art. 30 da Dec-lei 70 de 21.11.1966, e resolução 58/67, RC-24/68, RD-08/70, RC-11/72 e CFG-10/77, do BNH; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CGC-17.176.033/0001-90, com sede nesta cidade. VALOR: Cr\$25.018.809. TÍTULO E FORMA: Carta de Arrematação extra judicial, expedida pela Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A, via arquivada. CONDIÇÕES: vide AV.11 a seguir. Dou fé. O Oficial, crd

[REDACTED] (CAUÇÃO EM FAVOR DO BNH) prot.

DATA: 28/julho/86. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, continua caucionado ao Banco Nacional da Habitação. Dou fé. O Oficial, crd

[REDACTED] (CANCELAMENTO DA CAUÇÃO) prot.19738

DATA: 19.02.88. Certifico que fica cancelada a caução constante da AV.8 e AV.11 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora em instrumento particular datado de 25.04.87, arquivado. Dou fé. O Oficial, crd

[REDACTED] (COMPRA E VENDA) prot.19738

DATA: 19.02.88. TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; já qualificada nesta matrícula e devidamente representada ADQUIRENTE(S): NICOMEDES DAS DORES MOREIRA, solteiro, maior, comerciante, portador do [REDACTED] brasileiro, residente e domiciliado nesta capital.-----

TÍTULO E FORMA: Contrato Particular datado de 25.04.87. VALOR: Cz\$ Cz\$100.000,00. ITBI sobre Cz\$130.000,00. Dou fé. O Oficial, crd

[REDACTED] (HIPOTECA) prot.19738

DATA: 19.02.88. DEVEDOR(ES): O(s) mesmos(s) adquirente(s) do R.13 supra, já qualificado(os). CREDOR: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, já qualificada e devidamente representada. TÍTULO E FORMA: Contrato Particular datado de 25.04.87. VALOR DO FINANCIAMENTO: Cz\$90.000,00. PRAZO DE RESGATE:240 meses. TAXA DE JUROS: NOMINAL: 8,0 % a.a. EFETIVA: 8,300 % a.a. SISTEMA: TP. PLANO: PES

vide verso...

EPOCA DE REAJUSTE: Equivalencia salarial. PRESTAÇÃO MENSAL TOTAL Cz\$ 972,63 . VENCIMENTO: 25.05.87. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, crd

[REDACTED] - 19.02.88. Certifico que nos termos' do mesmo contrato, o extinto BNH, tem hoje como sucessora a Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob forma de empresa Pública, Decreto-Lei 759, de 12.08.1969 e Decreto 93.600, de 21.11.1986. Dou fé. O Oficial crd

(CAUÇÃO)

Prot.19738

DATA: 19.02.88. Certifico de conformidade com Contrato Particular datado de 25.04.87, que a credora caucionou à Caixa Econômica Federal, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R.14 retro. Dou fé. O Oficial crd

[REDACTED] - 19.02.88. Certifico de conformidade com xerox autenticada do Decreto 3934 de 23.03.81, que a rua [REDACTED] na qual está situado o imóvel descrito nesta matrícula, passou a denominar-se [REDACTED] Documento arquivado. Dou fé. O Oficial crd

( CANCELAMENTO HIPOTECA) ARQ.20.537 de 17/04/98

DATA: 27/04/98- Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.14 d matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, em instrumento particular, datado de 07/04/98, arquivado. Dou fé . O Oficial mgv.

( CANCELAMENTO CAUÇÃO ) ARQ.20.537 de 17/04/98

DATA: 27/04/98- Certifico que fica cancelada a caução constante da AV.16 supra, em virtude de autorização expedida pela CEF, em instrumento particular, datado de 01/04/98 arquivada. Dou fé. O Oficial mgv/

(RETIFICAÇÃO Nº MATRÍCULA)

DATA:17/04/98

DATA:27/04/98- certifico que o nº correto desta matrícula é [REDACTED] ficando assim retificada as [REDACTED] q/constou [REDACTED] Dou fé. O Oficial mgv/

(MUDANÇA DE ESTADO CIVIL) ARQ. 20852 de 28/05/98

DATA: 05/06/98. Certifico de conformidade com certidão expedida em 21/11/87 pelo cartório do Registro Civil do Distrito de Taquaraçu de Minas Comarca de Caeté/MG, [REDACTED] que no dia 21/11/87, foi celebrado sob o regime de comunhão universal de bens, o casamento de Nicomedes das Dores Moreira com Neuza Machado, que passou a assinar Neuza Machado Moreira. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, edb

( COMPRA E VENDA )

PROT:61.324 de 28/05/98

DATA: 16/06/98- TRANSMITENTE: NICOMEDES DAS DORES MOREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, [REDACTED] Neuza Machado Moreira, brasileira, do lar , [REDACTED] residentes e domiciliados à rua [REDACTED]

ADQUIRENTE: HUDSON PINTO COELHO, brasileiro, solteiro, securita -

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

rio, [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e hipoteca PES/PCR-FGTS, firmado n/capital em 22/05/98. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$26.000,00, sendo R\$21.000,00 referente ao financiamento ora concedido R\$ \$3.011,41 referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS a título de sinal e princípio de pagamento e o restante pagos diretamente aos vendedores, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores. ITBI s/valor de R\$26.000,00. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] mgv/ [REDACTED] (1ª E ESPECIAL HIPOTECA ) PROT:61.324 de 28/05/98

DATA: 16/06/98- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGG 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios d/capital, na forma do final do instrumento. DEVEDOR: HUDSON PINTO COELHO, brasileiro, solteiro, secretário, [REDACTED]

TITULO: O mencionado no R.22 d/matricula. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 21.000,00; Valor da garantia: R\$24.200,00 plano reajuste: plano equiv.salarial Pes; Sist. amortização: Sistema Francês amortização; prazo em meses: amortização 180; renegociação 168; Taxa Anual de juros (%) nominal 5,1000, efetiva de 5,2209; Coef. Equiparação Salarial-CES 1,05; vent9 1º encargo mensal 22/06/98; Época reajuste dos encargos: conforme cláusula 12ª; Encargo inicial: R\$230,32. Em garantia ao financiamento concedido o devedor dá à credora em 1ª e especial hipoteca o imóvel acima objeto d/matricula. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e obrigações do instrumento arquivado. EM TEMPO: Mês de recálculo do Encargo 02. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] mgv/ [REDACTED]

(CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT. 93486 de 16/06/2003  
DATA: 11/07/2003. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.23 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 13/05/2003. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] pcg/jef [REDACTED]

(COMPRA E VENDA) PROT. 93486 de 16/06/2003  
DATA: 11/07/2003. TRANSMITENTE: HUDSON PINTO COELHO, já qualificado nesta matrícula. ADQUIRENTES: ANTONIO JOSÉ SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, motorista, [REDACTED]  
EVANDA FERNANDES MARTINS SOUZA, brasileira, professora. CI [REDACTED]

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE . MG

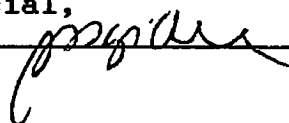
Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 13/05/2003. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$26.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$3.000,00 referente a recursos próprios; R\$2.036,36 referente ao valor do desconto concedido pelo FGTS; e R\$20.963,64 referente ao financiamento concedido pela credora. ITBI sobre a avaliação de R\$26.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$661,99 no Banco do Brasil S/A no dia 19/05/2003, nº do documento 200530-1. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial,

pcg/jef



(HIPOTECA 1ª E ESPECIAL) PROT. 93488 de 16/06/2003  
DATA: 11/07/2003. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CGC/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, representada por seu Escritório de Negócios EN BH SUL. DEVEDORES: ANTONIO JOSÉ SOUZA e s/m EVANDA FERNANDES MARTINS SOUZA, já qualificados no R.25 desta matrícula. TÍTULO: O mesmo que deu origem ao R.25 desta matrícula. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$23.000,00. VALOR DO DESCONTO: R\$2.036,36. VALOR DA DIVIDA: R\$20.963,64. VALOR DA GARANTIA: R\$26.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SACRE. PRAZOS EM MESES: Amortização: 239. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1677. ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$192,53; Seguros: R\$23,69; Total: R\$216,22. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: De acordo com a cláusula sexta do contrato. EPOCA DO RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula décima primeira do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

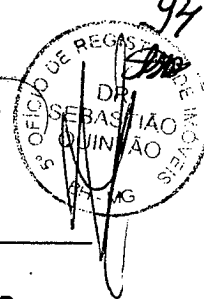
pcg/jef



EM BRANCO



## 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

[REDACTED] (LANCAMENTO TRIBUTARIO) PROT.148322 de 25/09/2009  
DATA:21/10/2009. Certifico de conformidade com Certidão de 1º  
Lançamento Tributário com Histórico - IPTU, expedida em  
07/10/2009 pela FMEH, que os quarteirões [REDACTED]

[REDACTED] Alterado o índice cadastral para [REDACTED]  
conforme decreto 12089/05 a partir de 2007. Documento  
arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] drm/ncm

[REDACTED] (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.148322 de  
25/09/2009 - DATA:21/10/2009. Certifico que fica cancelada a  
hipoteca constante do R.26 desta matrícula, em virtude de  
autorização dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ-  
00.360.305/0001-04, por instrumento particular datado de  
04/09/2009. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] , drm/ncm

[REDACTED] (COMPRA E VENDA) PROT. 148322 de 25/09/2009  
DATA:21/10/2009. TRANSMITENTES: ANTONIO JOSÉ SOUZA,  
brasileiro, motorista, [REDACTED]  
[REDACTED] EVANDA FERNANDES MARTINS SOUZA,  
brasileira, professora, [REDACTED]  
[REDACTED] casados sob o regime de comunhão parcial de  
bens, residentes e domiciliados [REDACTED]

[REDACTED] ADQUIRENTES: CLAUDINEI  
JADER HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, aux. escritório e  
assemelhados, [REDACTED]  
s/m HELEN APARECIDA GONCALVES SILVA RIBEIRO, brasileira,  
autônoma, [REDACTED] casados  
sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e  
domiciliados [REDACTED]

[REDACTED] TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra  
e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de  
Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de  
Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da  
Conta Vinculada do FGTS do Adquirente, datado de 04/09/2009.  
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$55.000,00, sendo: R\$12.827,00  
referente a recursos próprios; R\$5.173,00 referente a  
utilização da conta vinculada do FGTS; R\$ 5.000,00 referente  
ao valor do desconto concedido pelo FGTS; e R\$32.000,00  
referente ao financiamento concedido pela credora, garantido  
pela alienação fiduciária adiante registrada. ITBI sobre a

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

avaliação de R\$55.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$1.375,00 no dia 16/09/2009, nº do protocolo 22997, (índice cadastral do imóvel: [REDACTED]). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a Parcela, 12 de 2009. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] drm/ncm

(ALIENACAO FIDUCIARIA) PROT. 148322 de 25/09/2009  
 DATA: 21/10/2009. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, no ato representada por Adao Carlos Ferreira, economiário, CIM-4.195.477 SSP/MG, CPF-522.213.346-04, conforme procuração lavrada às fls. [REDACTED] Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. [REDACTED] no 5º Ofício de Notas desta Capital. DEVEDORES FIDUCIANTES: CLAUDINEI JADER HENRIQUE RIBEIRO e s/m HELEN APARECIDA GONÇALVES SILVA RIBEIRO, já qualificados no R.29 desta matrícula. TITULO: O mesmo que deu origem ao R.29 desta matrícula. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$37.000,00; VALOR DO DESCONTO: R\$5.000,00. VALOR DA DIVIDA: R\$32.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R\$51.200,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC NOVO. PRAZOS, EM MESES: Amortização: 220. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941. ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$265,45; Seguros: R\$9,40; Total: R\$274,85. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04/10/2009. EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: Conforme cláusula décima primeira do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] drm/ncm

(CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO) PROT.259661 de 22/01/2018 - DATA: 23/01/2018. Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.30 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, por instrumento particular datado de 18/01/2018. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] aca/gmn

Protocolo 259661 - Data 22/01/2018

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Cancelamento Ônus/Direito	1	32.000,00	40,20	13,26	2,41	55,87

Continua na folha 5





# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



## SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Certidão Inteiro Teor/Resumo	1	16,08	6,02	0,97	23,07
Arquivamento	12	65,04	21,60	3,84	90,48
<b>Total</b>		<b>149,45</b>	<b>46,90</b>	<b>8,91</b>	<b>205,26</b>

Dou fé. O Oficial,

(TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE) PROT.272895 de 19/02/2019 - DATA:22/02/2019. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade datado de 08/02/2019, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra nº 42610-34.2018.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de DIEGO RAMOS DE ARAUJO e LINA DUARTE DE SOUSA, ambos adiante qualificados, os proprietários CLAUDINEI JADER, HENRIQUE RIBEIRO, s/m HELEN APARECIDA GONCALVES SILVA RIBEIRO,

venderam, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula a DIEGO RAMOS DE ARAUJO, e sua companheira LINA DUARTE DE SOUSA, conviventes em união estável, residentes

pelo valor de R\$120.000,00. ITBI sobre a avaliação de R\$120.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$3.600,00, (índice cadastral do imóvel: Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/wls

(CLAUSULA) PROT.272895 de 19/02/2019 DATA:22/02/2019. Certifico de conformidade com mandado de registro de transferência de propriedade datado de 08/02/2019, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmem. nº 42610-34.2018.4.01.3800, da 7ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Dou fé. O Oficial, drm/wls

### Protocolo 272895 - Data 19/02/2019

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Titub	Enrol.	Tx.Fiscal	Recorrepe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4540-1)	1	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	26		0,00	0,00	0,00	0,00

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

— Total — | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 Dou fé. O Oficial

(RETIFICACAO) PROT.274062 de 02/04/2019  
 DATA:03/04/2019. Certifico de conformidade com Mandado expedido em 14/03/2019 pelo Juízo e Secretaria da 7ª Vara, Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, assinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. André Prado de Vasconcelos, processo 42610-34.2018.4.01.3800, que a transferência de propriedade registrada no R.32 desta matrícula, foi retificada, passando a propriedade do imóvel objeto da mesma, em favor apenas de LINA DUARTE DE SOUSA, brasileira, em união estável.

permanecendo-o, ainda, com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/nam

Protocolo 274062 - Data 02/04/2019

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Empl.	Tx. Fiscal	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	15		0,00	0,00	0,00	0,00
— Total —			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hle. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092  
 Poder Judiciário - TJMG  
 Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: CTC06415  
 Cód. Seg: 5081.4256.2009.3796

Protocolo Nº 274062-02/04/2019  
 Etde. Atos Prat. 001 em 18/04/2019  
 mol. R\$0,00+TFJ R\$0,00=R\$0,00  
 Consulte a Val. deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hle. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092  
 Poder Judiciário - TJMG  
 Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: CTC06414  
 Cód. Seg: 7257.3480.7402.4761

Protocolo Nº 274062-02/04/2019  
 Etde. Atos Prat. 016 em 18/04/2019  
 mol. R\$0,00+TFJ R\$0,00=R\$0,00  
 Consulte a Val. deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>